



Governo do Amazonas reforça saúde com investimentos em tecnologia e infraestrutura

Investimentos melhoraram e ampliaram os atendimentos em unidades da capital e do interior, além da disponibilidade de serviços inéditos

O ano de 2025 foi marcado pelos grandes investimentos feitos pelo Governo do Amazonas na rede pública de saúde, em especial na tecnologia, infraestrutura e fluxo interno das unidades hospitalares, com o intuito de oferecer melhores condições no atendimento aos profissionais e às pessoas que utilizam o serviço.

“Por muitos anos a saúde foi uma área com muitas dificuldades e hoje vivemos um momento histórico, levando para a rede pública uma estrutura que era encontrada apenas na rede particular. E o cidadão pode comprovar tanto indo até alguma unidade, quanto pela palma da mão, acessando uma consulta pelo celular. Vamos continuar trabalhando para fazer entregas que melhoram a vida das pessoas”, disse o governador Wilson Lima.

O Hospital Delphina Aziz se tornou um modelo de excelência em atendimento e estrutura a ser seguido. Com a ampliação de leitos em mais de 900%, chegando a 353 em 2025, a unidade passou a realizar procedimentos inéditos, como transplantes de rim, fígado e implantes cocleares. O Delphina também recebeu novos equipamentos, possibilitando a realização de 140 tipos de exames e otimizando o tempo para análises pré e pós-cirúrgicas.

Quem precisa do Complexo Hospitalar Sul também nota melhorias significativas. A unidade hospitalar triplicou o número de cirurgias ortopédicas realizadas por dia; Centro cirúrgico e exames de ressonância com funcionamento 24 horas; Implantação do sistema fast track, com a reorganização do fluxo de atendimento, no Hospital e Pronto-Socorro 28 de Agosto e no Instituto da Mulher Dona Lindu, além da reconstrução do 4º e 5º andar da unidade, com mais de 160 leitos, distribuídos em 24 enfermarias e três áreas de isolamento. De dezembro de



Entre diversas conquistas em 2025, foi implantado o Telessaúde e inaugurados o Complexo Hospitalar Sul e o Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero, pioneiro no Brasil

Arquivo/Secom

Inaugurado em março de 2025, o Centro Avançado de Prevenção ao Câncer do Colo do Útero (Cepcolu) é pioneiro no Brasil por disponibilizar, de forma integralizada e específica, a cirurgia de conização, um procedimento que retira lesões pré-malignas do colo do útero, evitando a evolução para o câncer e o risco de óbito. Em seis meses, o Cepcolu já tinha ultrapassado a marca de 500 procedimentos realizados.

2024 a dezembro de 2025, o Complexo Hospitalar Sul ultrapassou a marca de 1,6 milhão de atendimentos, resultado de uma gestão mais ágil e eficiente.

Os Centros de Atendimentos Integrados à Criança (Caics) também receberam uma atenção especial do Governo do Amazonas. Em 2025, a reforma de 11 unidades foi concluída, com modernização e ampliação dos serviços, sendo dois deles, nos bairros Jorge Teixeira e Cidade Nova, reformados especialmente para atender crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), um serviço inédito na rede pública de saúde do Estado. Uma terceira unidade do Caic TEA, desta vez na zona centro-sul, deve ser inaugurada em fevereiro de 2026.

A modernização da Fundação Hospital do Coração Francisca Mendes (FHC FM), unidade referência em cardiologia no Norte do país, também esteve no pacote de obras do Governo do Amazonas em 2025. A primeira etapa, entregue no início de dezembro, incluiu o Hospital Dia, a Clínica de Cardiologia 2 e o laboratório de análises clínicas, todos completamente revitalizados, ampliados e adaptados para um atendimento especializado. Esta é a maior intervenção da história da unidade, após mais de 20 anos de funcionamento. E o Hospital e Pronto-Socorro Platão Araújo também passaram a atender com o sistema fast track e, no primeiro mês, foram mais de 8 mil pacientes atendidos com um menor tempo de espera e a realização de cerca de 20 mil exames, entre tomografias, eletrocardiogramas e ultrassonografias.

Saúde AM Digital

Em fevereiro deste ano, o Governo do Amazonas implantou o programa Saúde AM Digital, um pacote de ações tecnológicas para facilitar a vida de quem precisa de atendimento ambulatorial, abrindo um canal direto de comunicação da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) com o usuário. Entre as ferramentas, foi lançado o Telessaúde, que possibilita o atendimento on-line, reduzindo o tempo de espera no atendimento em pelo menos 17 especialidades. Desde o lançamento do serviço, o Amazonas já realizou mais de 100 mil atendimentos, consolidando o programa como uma das maiores iniciativas digitais em saúde do país. Em novembro uma nova etapa do Saúde AM Digital foi lançada, que passa a oferecer atendimento 24 horas por dia com clínico geral pelo celular.

Saúde no interior

Os investimentos também chegaram ao interior do Estado, fazendo a saúde avançar nos 62 municípios do Amazonas. Desde 2019, quando não havia Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) no interior, já foram entregues 53 unidades em municípios-polo como: Humaitá, Tefé, Tabatinga e Parintins. O Telessaúde também está presente nos 62 municípios por meio do atendimento médio via aplicativo de celular, além de 109 telessalas implantadas em 43 municípios. E o Barco Hospital XXIII realizou 24 expedições e alcançou 20 municípios, levando assistência a locais de difícil acesso.

RESENHA Nº114/2025-GDP/IDAM. Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:
1. **LUIZ ROCHA MACIEL; Chefe de Departamento;** MAO/Brasília/MAO; 30/11 A 03/12/2025; Participar da 3ª Conferencia Temática de Assistência Técnica e Extensão Rural ; Proc. 023155/2025-03;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 256739

RESENHA Nº 002/2026-GDP/IDAM Férias, Atestado e Laudo Médico, Redução de Carga Horária e Folga Eleitoral dos servidores deste Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM nos períodos especificados abaixo:

FÉRIAS			
Matricula	Nome	Período	Exer
121.564-7 D	Antonio Claudio Rodrigues de Sa	06 a 21/01/2022 (16) 01 a 14/08/2024 (14)	2019
		13 a 27/10/2025 (15) 17/11 a 01/12/2025 (15)	2020
198.135-8 J	Rossicleide da Rocha Batista	08 a 17/02/23 (10) 12 a 21/06/23 (10) 16 a 25/10/23 (10)	2022
		15 a 29/02/2024 (15) 01 a 15/02/2025 (15)	2023
258.146-9 A	Nanci Batista Reis	17 a 26/02/2025 (10) 05 a 14/05/2025 (10) 03 a 12/11/2025 (10)	2024
		24/11 a 12/12/2025 (20)	2025
140.608-6 D	Jose Artemis Rodrigues Monteconrado	18 a 31/03/2023 (14) 01 a 16/02/2024 (16)	2020
		01 a 30/03/2024	2021
		01 a 30/03/2025	2022
ATESTADO / LAUDO MÉDICO			
Matricula	Nome	Laudo/Período	Dias
126.240-8 C	Luis Gonzaga Picanço Neto	Laudo N° 326590/2025 26/03 A 14/04/2025	20
052.282-1 D	Julia Santos De Seixas	Laudo N° 327340/2025 14/11/25 a 12/01/2026	60
REDUÇÃO DE CARGA HORARIA			
Matricula	Nome	Laudo/Data do exame	
258.126-4 A	Roney De Carvalho Macedo Silva	Laudo N° 326256/2025 NEGADA	
FOLGA ELEITORAL			
Matricula	Nome	Período	Dias
257.945-6 A	Aline Neves Peres	01/06/2025 05/01/2026	02

Manaus, 12 de Janeiro de 2026
ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 256743

PORTARIA Nº 006/2026-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.023492/2025-09 datado de 02/12/2025. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **CARLOS EDUARDO BRAGA MOURA,** Técnico em Agropecuária (T.AG-III), Matrícula nº 257.898-0 A, do Quadro de Pessoal do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, **referente ao quinquênio de 2020/2025** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no período de 02/01 a 01/04/2026.** **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 07 de janeiro de 2026.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 256741

PORTARIA Nº 806/2025-GDP/IDAM
A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, usando de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.03.018201.023282/2025-02, datado de 27/11/2025. **RESOLVE: I - CONCEDER** ao servidor **VALDENOR PEREIRA DE AZEVEDO,** Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 141.635-9 C, do Quadro de Pessoal Adicional do IDAM, 03 (três) meses de Licença Especial a que faz jus, referente ao quinquênio de **1998/2003** de acordo com o Artigo 78 da Lei nº 1762 de 14.11.86 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas), **que serão usufruídos no período de .01/01/2026 a 31/03/2026.** **CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.** **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE DO IDAM,** em Manaus, 18 de dezembro de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas
Protocolo 256760

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N.º 0001/2026-GDP/CETAM
O Diretor-Presidente do CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 78 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO,** ainda, o que consta no Requerimento de Licença Especial no Processo n.º 01.01.028201.003250/2025 - 73 - CETAM.
RESOLVE: CONCEDER LICENÇA ESPECIAL referente ao quinquênio de 01/09/2015 a 30/08/2020 à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
JOSIANY DANTAS DA MOTA	ANALISTA TEC. EDUC.3A.CL-A.T.E-III	232.240-4 B	19/01/2026 a 18/04/2026

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM,** em Manaus, 13 de janeiro de 2026.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 256737

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

PORTARIA Nº 155/2025 - GDP/ARSEPAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.300 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO, a nomeação constante no Decreto de 1.º de dezembro de 2025;
CONSIDERANDO que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento deste Órgão;
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no D.O.E, edição do dia 10 de janeiro de 2020.
RESOLVE:

I - ATRIBUIR, a Gratificação de Atividade Técnico Administrativa aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento comissionado conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nº	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A contar de
1	Manoel Pinto Neves	Assessor II, AD-2	14	1.º/12/2025